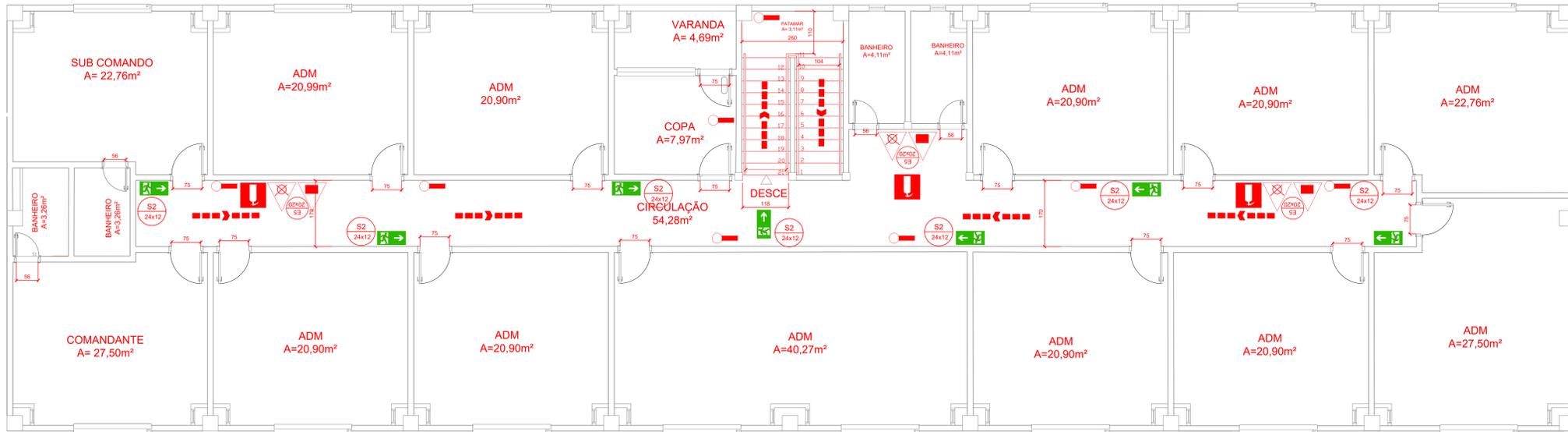
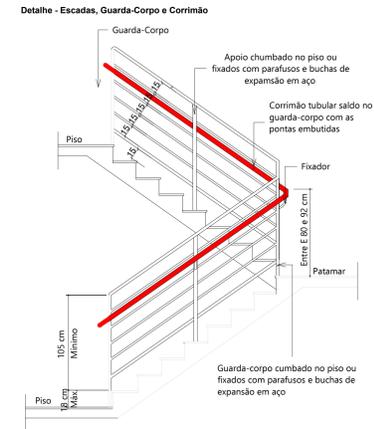


PLANTA BAIXA - TÉRREO
ESC. 1/50

LEGENDA		CÓDIGO E DIMENSÃO (mm)		SÍMBOLO		SIGNIFICADO		FORMA E COR	
	HIDRANTE SIMPLES COM DUAS MANGUEIRAS DE 30m	25	224		PROIBIDO FUMAR		PROIBIDO FUMAR		SERIE: CIRCULAR
	ACIONAMENTO MANUAL DA BOMBA DE INCÊNDIO	25	224		PROIBIDO PRODUIR CHAMA		PROIBIDO PRODUIR CHAMA		SERIE: BARRA
	BOTOEIRA	25	224		PROIBIDO UTILIZAR ÁGUA PARA APAGAR O FOGO		PROIBIDO UTILIZAR ÁGUA PARA APAGAR O FOGO		SERIE: VERMELHA
	BOMBA DE INCÊNDIO	25	224		PROIBIDO UTILIZAR ELEVADOR EM CASO DE INCÊNDIO		PROIBIDO UTILIZAR ELEVADOR EM CASO DE INCÊNDIO		SERIE: VERMELHA
	TUBULAÇÃO DE FERRO GALVANIZADO	25	224		CUIDADO: RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO		CUIDADO: RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO		SERIE: TRIANGULAR
	BOMBA DE INCÊNDIO	25	224		SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Indicação de sentido - Espaço ou Direção)		SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Indicação de sentido - Espaço ou Direção)		SERIE: VERDE
	SIRENE	25	224		SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Indicação de sentido - Espaço ou Direção)		SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Indicação de sentido - Espaço ou Direção)		SERIE: VERDE
	EXTINTOR DE PÓS ABC 06 KG, CAP. EXTINTORA 3A:40BC VER DET. 04	25	224		SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Indicação de sentido - Espaço ou Direção)		SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Indicação de sentido - Espaço ou Direção)		SERIE: VERDE
	CARGA D'ÁGUA	25	224		SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Indicação de sentido - Espaço ou Direção)		SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Indicação de sentido - Espaço ou Direção)		SERIE: VERDE
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DURAÇÃO DE 120 MIN. VER DET. 02	25	224		SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Indicação de sentido - Espaço ou Direção)		SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Indicação de sentido - Espaço ou Direção)		SERIE: VERDE
	HIDRANTE DE RECALQUE NO PASSEIO PÚBLICO VER DET. 01	25	224		SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Indicação de sentido - Espaço ou Direção)		SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Indicação de sentido - Espaço ou Direção)		SERIE: VERDE
	CENTRAL DE ALARME	25	224		SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Indicação de sentido - Espaço ou Direção)		SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Indicação de sentido - Espaço ou Direção)		SERIE: VERDE
	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTÁ DE FUGA	25	224		SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Indicação de sentido - Espaço ou Direção)		SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Indicação de sentido - Espaço ou Direção)		SERIE: VERDE
	SAÍDA FINAL DA ROTÁ DE FUGA	25	224		SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Indicação de sentido - Espaço ou Direção)		SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Indicação de sentido - Espaço ou Direção)		SERIE: VERDE



PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO
ESC. 1/50



- EXTINTOR DE CO2 DE 6kg - 5-B-C
- EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10Lts - 2-A
- EXTINTOR DE PÓ ABC DE 6KG - 2-A-20-B-C

- EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO
- EXTINTOR DE INCÊNDIO
 - CAIXA DE INCÊNDIO
 - ALARME DE INCÊNDIO AUDIOVISUAL
 - ACIONADOR MANUAL
 - CASA DE BOMBA DE INCÊNDIO

PROCESSO N.º XXXXXX/23

1. (X) Aprovação inicial de projeto;
 2. () Substituição total. Protocolo de solicitação nº XXXXXX/XX
 3. () Projeto de aceite. Data de construção da edificação:
 (*Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior 10/03/2007, conforme NT-41)

PROCESSO ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE

A aprovação deste processo somente será validada com a apresentação do respectivo Certificado de Aprovação, o qual será disponibilizado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombeiros.gov.br).
 As informações relativas a este processo e a autenticidade de sua aprovação poderão ser consultadas no site do CBM-GO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

Nota - Iluminação de Emergência

a) Deve ser prevista iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsolos;

b) A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n. 18 (vigente na data da aprovação) do CBMGO, complementada pela NBR 10898 Vigente;

c) A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15 m;

d) As luminárias de aclaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V;

e) Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A;

f) Durante a realização de inspeção do CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

Nota - Luminárias

Tipo a ser utilizado na edificação:

(X) Bloco Autônomo
 () Luminárias alimentadas por fonte centralizada
 () Projetores ou Fardos

No caso de blocos autônomos, os eletrodos podem ser de plástico sem especificações especiais para a recarga das baterias em 110/220 VCA, mas não para luminárias alimentadas por esse bloco autônomo;

Os aparelhos devem ser construídos de forma que, no ensaio de temperatura a 70 °C, a luminária funcione no mínimo por 1 h e eles sejam aprovados por organismos nacionais competentes;

Os pontos de luz não devem ser instalados de modo a causar ofuscamento aos olhos, seja diretamente ou por iluminação refletida;

Quando utilizado anteparo em luminárias fechadas, os equipamentos não podem ser projetados de modo que seja permitida a entrada de fumaça, para não prejudicar seu rendimento luminoso atual e futuro.

Em qualquer caso, mesmo havendo obstáculos, curva ou escada, os pontos de iluminação de sinalização devem ser dispostos de forma que, na direção de saída de cada ponto, seja possível visualizar o ponto seguinte, com uma distância máxima de 15 m.

Nota - Escadas e Rampas

a) Os guarda-corpos devem ter altura igual ou maior que 1,05 m (medida vertical no topo da guarda ao nariz do degrau), com balaústres verticais, longarinas intermediárias, telas, vidros de segurança laminados ou aramados e outros, de modo que uma esfera de 15 cm de diâmetro não possa passar por nenhuma;

b) Os guarda-corpos, devem ser constituídos por materiais não estilhaçáveis, exigindo-se o uso de vidros aramados ou de segurança laminados, se for o caso. Exceção será feita as ocupações do Grupo I e J para as escadas e saídas não-emergenciais;

c) Todos os pisos dos degraus, os patamares e rampas serão de piso antiderrapante e retardante ao fogo;

d) Os corrimãos serão instalados dos dois lados de cada lance das escadas e estarão entre 80 e 92 cm de altura. Serão fixados por sua parte inferior, com largura máxima de 0,5 cm e afastados no mínimo a 4 cm da face das paredes (ou guarda-corpo a que estiverem fixados);

e) Para auxílio dos deficientes visuais, os corrimãos deverão ser contínuos, sem interrupção nos patamares, prolongando-se, sempre que for possível, por pelo menos 0,20 m (vinte centímetros) do início e término da escada, com suas extremidades voltadas para a parede ou solução alternativa.

Nota - Segurança Estrutural

Na solicitação de inspeção junto ao CBMGO, deverá ser anexado um Memorial de Proteção dos Elementos Construtivos, com os seguintes dados:

empregada;

b) Os TRRF para os diversos elementos construtivos: estruturas internas e externas, compartimentações, mezaninos, coberturas, subsolos, proteção de dutos e shafts, encapsulamento de estruturas, etc.;

c) Especificações e condições de isenções e/ou reduções de TRRF;

d) Tipo e espessura de materiais de proteção térmica utilizados nos elementos construtivos e respectivas cartas de cobertura adotadas;

e) O Memorial de Proteção dos Elementos Construtivos deverá estar anotado no CREA.

Nota - Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento:

O controle de materiais de acabamento e revestimento da edificação deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica n. 10 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.

Na solicitação da inspeção técnica deve ser entregue o atestado de controle de material de acabamento e revestimento, conforme Anexo 1 da Norma Técnica n. 01 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.

Nota - Saídas de Emergência

As Saídas de Emergência da edificação ou área de risco devem atender o previsto na Nota Técnica n. 11 (vigente na data de aprovação) do CBMGO.

REV.	FASE	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	AUTOR
01	ISE	EMISSÃO INICIAL	25/01/2023	JEAN

APROVAÇÃO:

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
CONSTRUÇÃO DO COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS
- CGF/PMGO

Endereço: Avenida Contorno, nº879, Sotor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.055-140

Proprietário: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
 CNPJ: 01.409.671/0001-73

Autor do projeto: JOÃO PAULO SANTOS SOKOLOWSKI
 CREA 16886/D-GO

Responsável Técnico: JOÃO PAULO SANTOS SOKOLOWSKI
 CREA 16886/D-GO

LOCALIZAÇÃO: DERIVAÇÃO DOU PAVIM. CGF / PMGO

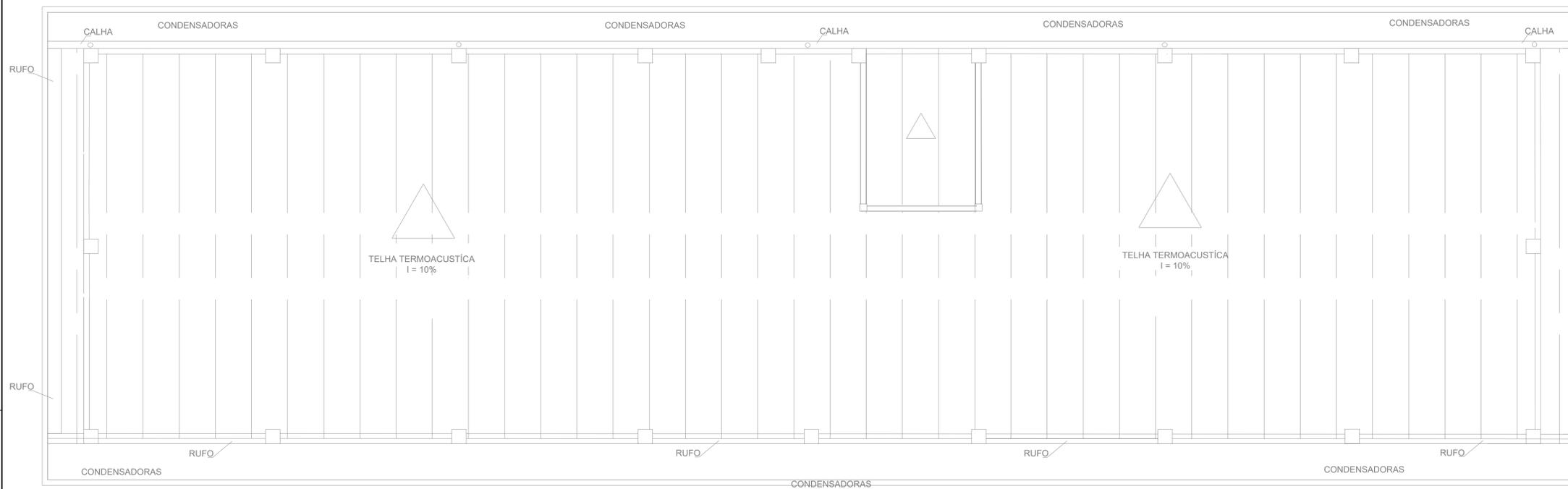
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - TÉRREO

ÁREA CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO

DATA: 25/07/2023

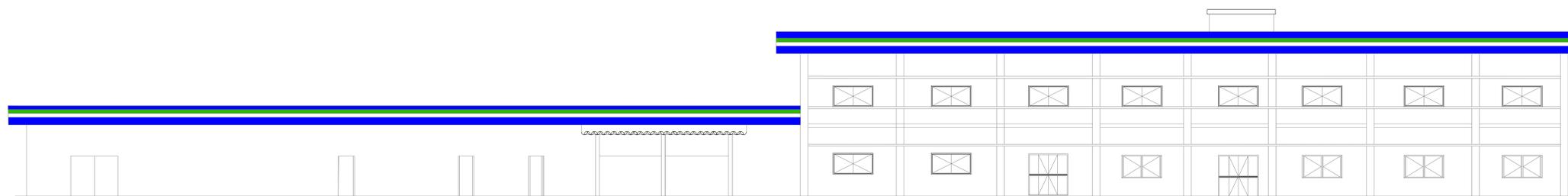
DESENHO: JEAN CARLOS

01/02

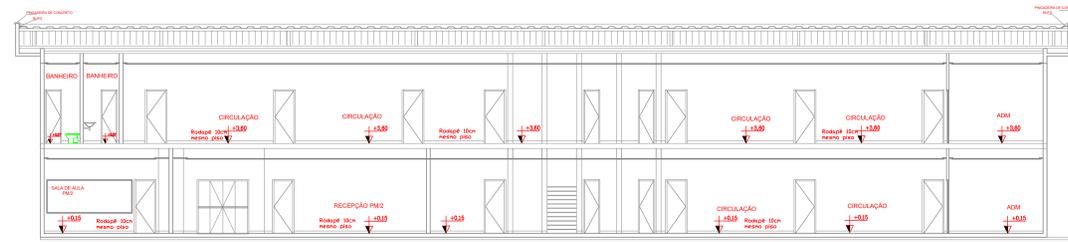


PLANTA BAIXA - COBERTURA
ESC. 1/50

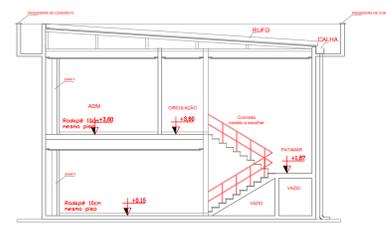
LEGENDA		CODIGO E DIMENSÃO (mm)	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR
☒	HIDRANTE SIMPLES COM DUAS MANGUEIRAS DE 30m	23 (224)	☒	PROIBIDO FUMAR	Símbolo: CIRCULAR Fundo: BRANCO Pictograma: PRETA
☒	ACIONAMENTO MANUAL DA BOMBA DE INCÊNDIO	23 (224)	☒	PROIBIDO PRODUZIR CHAMA	Fundo: VERMELHO Barras diagonais: VERMELHA
☒	BOTOEIRA	23 (224)	☒	PROIBIDO UTILIZAR ELEVADOR EM CASO DE INCÊNDIO	Símbolo: TRIANGULAR Fundo: AMARELO Pictograma: PRETA
☒	BOMBA DE INCÊNDIO	23 (224)	☒	PERIGO DE CHOQUE ELÉTRICO	Símbolo: TRIANGULAR Fundo: VERMELHO Pictograma: PRETA
—	TUBULAÇÃO DE FERRO GALVANIZADO	23 (224)	☒	SÁDIA DE EMERGÊNCIA (Indicação de sentido - Sentido ao Direito)	Fundo: VERDE Pictograma: FOTOLUMINESCENTE Símbolo: RETANGULAR
☒	BOMBA DE INCÊNDIO	23 (224)	☒	SÁDIA DE EMERGÊNCIA (Indicação de sentido - Sentido ao Inverso)	
☒	SIRENE	23 (224)	☒	SÁDIA DE EMERGÊNCIA (Indicação de sentido - Sentido ao Direito)	
☒	EXTINTOR DE PÓS ABC 06 KG. CAP. EXTINTORA 3A:40BC VER DET. 04	23 (224)	☒	SÁDIA DE EMERGÊNCIA (Indicação de sentido - Sentido ao Inverso)	
☒	CARGA D'ÁGUA	23 (224)	☒	SÁDIA DE EMERGÊNCIA (Indicação de sentido - Sentido ao Direito)	
☒	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DURAÇÃO DE 120 MIN. VER DET. 02	23 (224)	☒	SÁDIA DE EMERGÊNCIA (Indicação de sentido - Sentido ao Direito)	
☒	HIDRANTE DE RECALQUE NO PASSEIO PÚBLICO VER DET. 01	23 (224)	☒	SÁDIA DE EMERGÊNCIA (Indicação de sentido - Sentido ao Inverso)	
☒	CENTRAL DE ALARME	23 (224)	☒	SAÍDA	
☒	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	23 (224)	☒	SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Indicação de sentido - Sentido ao Direito)	
☒	SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA	23 (224)	☒	SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Indicação de sentido - Sentido ao Inverso)	
		23 (224)	☒	ALARME SONORO	
		23 (224)	☒	COMANDO MANUAL (Maneio do Botão de Incêndio)	
		23 (224)	☒	COMANDO MANUAL (Maneio do Botão de Incêndio)	Símbolo: QUADRADO Fundo: VERMELHO Pictograma: FOTOLUMINESCENTE
		23 (224)	☒	EXTINTOR DE INCÊNDIO	
		23 (224)	☒	ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE	
		23 (224)	☒	HIDRANTE DE INCÊNDIO	



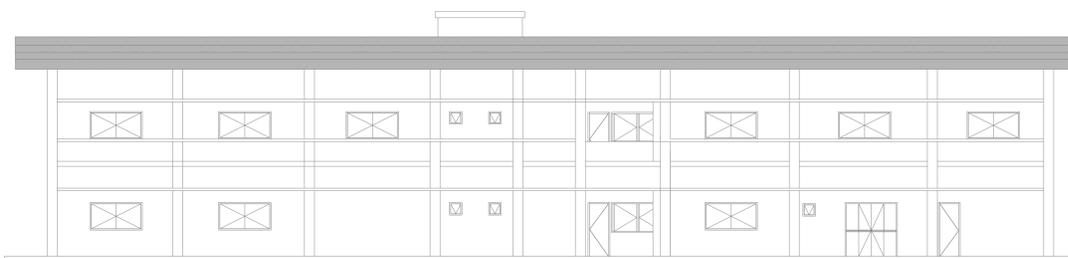
FACHADA FRONTAL
ESC. 1/50



CORTE-AA
ESC. 1/50



CORTE-BB
ESC. 1/50



FACHADA RETAGUARDA
ESC. 1/50

EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO	
☒	EXTINTOR DE INCÊNDIO
☒	CAIXA DE INCÊNDIO
☒	ALARME DE INCÊNDIO AUDIOVISUAL
☒	ACIONADOR MANUAL
☒	CASA DE BOMBA DE INCÊNDIO

PROCESSO N.º XXXXXX/23

1. (X) Aprovação inicial de projeto;
 2. () Substituição total. Protocolo de solicitação nº XXXXXX/XX
 3. () Projeto de aceite. Data de construção da edificação:
 (*Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior 10/03/2007, conforme NT-41)

PROCESSO ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE

A aprovação deste processo somente terá validade com a apresentação do respectivo Certificado de Aprovação, o qual será disponibilizado no sítio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombeiros.go.gov.br).
 As informações relativas a este processo e a autenticidade de sua aprovação poderão ser consultadas no sítio do CBM-GO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

REV.	FASE	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	AUTOR
00	EST.	REVISÃO INICIAL	25/07/2023	JEAN

APROVAÇÃO:

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
CONSTRUÇÃO DO COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS
- CGF/PMGO

Endereço: Avenida Contorno, nº 879, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.055-140

Proprietário: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
 CNPJ: 01.409.671/0001-73

Autor do projeto: JOÃO PAULO SANTOS SOKOLOWSKI
 CREA 16986-D-GO

Responsável Técnico: JOÃO PAULO SANTOS SOKOLOWSKI
 CREA 16986-D-GO

LOGOMARCA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ÁREA CONSTRUTIVA	FECHAMENTO
	CGF / PMGO		02/02
	PLANTA BAIXA - COBERTURA		
	CORTE-AA		
	CORTE-BB		
	FACHADA RETAGUARDA		DATA: 25/07/2023
	FACHADA FRONTAL		DESENHADO: JEAN CARLOS